PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1608/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 8422/2017

Cubatão, 18 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 16:00 hs 22 de 12 de 17
POR:
PROTOCOLO

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 831/2017- mjbs
Processo nº 1384/2017
Indicação nº 685/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício n° 916/2017/CMT/Superint./pcr

Cubatão, 25 de Novembro de 2017.

Ref.: **Ofício nº 0628/2017**
Assunto: **Reforma em ponto de ônibus**

Prezada Senhora:

Servimo-nos do presente para informar que já está sendo avaliado por esta Autarquia a reforma dos pontos de ônibus de nossa cidade para o próximo exercício.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
SUPERINTENDENTE

Ilma Sra.
Fábia Margarido Alencar Daléssio
D.D. Secretária de Assuntos Jurídicos
CUBATÃO/S.P.